

Projeto de Indicação nº 1/2025

Pentecoste/CE, 30 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE O INCENTIVO A CAMPANHAS DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao Executivo Municipal a criação do Programa Municipal de Incentivo a campanhas de doação de órgãos

JUSTIFICATIVA

A doação de órgãos é um ato de solidariedade que salva vidas e melhora a qualidade de vida de pacientes em todo o Brasil. Entretanto, muitas pessoas desconhecem a importância desse gesto ou não sabem como se tornar doador.

A presente indicação visa propor ao Poder Executivo a criação de campanhas de conscientização sobre a doação de órgãos, incluindo:

- Campanhas educativas em escolas, unidades de saúde e espaços públicos;
- Parcerias com rádios e redes sociais para divulgação de informações sobre como se tornar doador;
- Eventos e palestras com profissionais da saúde e beneficiários de transplantes, para humanizar a temática:
- Materiais informativos distribuídos em postos de saúde e instituições públicas;

Joan Flavio Penoc Brouge

O custo destas ações é relativamente baixo, podendo ser realizado com recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde, aproveitando materiais já existentes e redes de comunicação do município. Além disso, estas ações geram grande retorno social, aumentando a adesão à doação de órgãos e promovendo a cultura de solidariedade.

Diante do exposto, entende-se que a implementação de campanhas de conscientização sobre a doação de órgãos contribuirá significativamente para a salvação de vidas e para a informação e engajamento da população de Pentecoste.

Atenciosamente,

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA

Vereador

PENTECOSTE

Site: camarapentecoste.ce.gov.br E-mail: camarapentecoste@hotmail.com